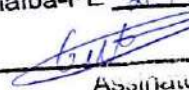




ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE
PROTOCOLO
Nº _____ Livro Nº _____
Folhas Nº _____ Hora: 12:41
Carnaíba-PE 29/08/23

Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 1096/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender as despesas em diversas áreas da administração municipal.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	1.320,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 - centro

Fone: (87) 974006115

CNPJ: 11.367.414/0001-70

E-mail:administracao@carnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	800,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	3.000,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro

Fone: (87) 974006115

CNPJ: 11.367.414/0001-70

E-mail:administracao@carnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	3.070,93	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2131	Manutenção do Programa PROCAD – SUAS
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	12.800,00	

Total Geral do Crédito: R\$ 20.990,93



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses do governo federal através do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no valor de R\$ 20.990,93 (vinte mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1069/2022 (LOA 2023).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Data: 29/08/2023 10:00:20-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES
PATRIOTA PREFEITO